



Publicação Interna em 14/03/2017

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 622, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para subsidiar a implantação do Centro Avançado de Pesquisas do IFBA, a ser implantado no Parque Tecnológico, no município de Salvador.

NOME	MEMBRO	SIAPE
Handerson Jorge Dourado Leite	Presidente	1189954
Roger Ramos Santana	Membro	1953112
Eliana Macedo Couvignou	Membro	0268650
Cidinei Paulo Campos	Membro	1679640
Aline dos Santos Rocha	Membro	1735780
Antonio Carlos Peixoto Bitencourt	Membro	1346245
Marcus Vinicius Teixeira Navarro	Membro	1174014

Art. 2º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 14/03/2017, às 16:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212608** e o código CRC **2ED554F7**.
